

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – terça-feira, 18 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – terça-feira, 18 de julho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 259 DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDIANE KELLY SOARES FILOCREÃO, da Função Gratificada de Secretário Escolar da Escola Municipal Professora EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA DA SILVA, Símbolo FG I (0727), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04429/2023

PORTARIA № 260 DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar FLÁVIA PRISCILA FERREIRA COSTA BROTTAS, do cargo em comissão de Superintendente de Projetos, símbolo STD (2859) e, **Nomear** FABRÍCIO FERNANDES MACHADO, para ocupar o mesmo cargo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04430/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N° 582 DE 12 DE JULHO DE 2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a Subcláusula Sexta, IV, do Convênio 01.0011.00/2018, entre a união, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Município de Nova Iguaçu, que compete ao CONVENENTE: "Exercer, na qualidade de contratante a fiscalização sobre o contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento — CTEF, nos termos do art. 7°, inciso IX e §§ 4° a 6° da Portaria Interministerial n° 424, de 2016, **RESOLVE**:

DESIGNAR os seguintes servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do convênio, para o Monitoramento das ações que contemplam a execução do Projeto — CVTI, conforme consolidado e aprovado.

Titulares:

- Ingrid Rieger Hoffman Kaizer Matrícula: 60/728.268-4
- Getulio Costa Ferreira Matrícula: 60/728.840-0
- Patrícia Souza de Sá Pires Matrícula: 60/728.845-9

Suplente:

Hudson Taylor Machado Ferreira - Matrícula: 11/692.073-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT № 305, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04431/2023

PORTARIA SEMAT N° 586 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato representado pela **ADMINIS-TRADORA SHOPPING NOVA IGUAÇU LTDA**, que tem por objeto o Comodato dos Espaços Comerciais do Shopping Nova Iguaçu, identificados pelos nº 3009, 3010, 3011, 3012, 3012A e 3069B, com área total de 250,03m² (duzentos e cinquenta metros e três decímetros de quadrados) no Terceiro Pavimento do SHOPPING NOVA IGUAÇU, localizado à Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1.111, Da Luz, Nova Iguaçu/ RJ, Cep.26.260-045, Convênio SINCONV nº 873029/2018, Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação de Nova Iguaçu — CVTI, para atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Titulares:

- Ingrid Rieger Hoffman Kaizer Matrícula: 60/728.268-4
- Getulio Costa Ferreira Matrícula: 60/728.840-0
- Patrícia Souza de Sá Pires Matrícula: 60/728.845-9

Suplente:

Hudson Taylor Machado Ferreira - Matrícula: 11/692.073-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04432/2023



PORTARIA SEMAT N.º 587, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Rodrigo Portal Peixoto	10/711.817-7	SEMED	30 dias a p/ 29/06/2023
Elizabeth Fuzimoto	10/705.609-6	SEMUS	14 dias a p/ 05/07/2023
Priscilla Aparecida dos Santos Mesquita	10/696.224-5	SEMED	60 dias a p/ 06/07/2023
Maria Goreti Martinez Canario	10/696.883-8	SEMED	30 dias a p/ 05/07/2023
Marcele Machado Castro	10/702.526-5	SEMED	30 dias a p/ 04/07/2023
Alexandra Faustino Rodrigues	10/694.323-7 10/698.986-7	SEMED	30 dias a p/ 04/07/2023
Alan Carlos Celestino de Souza	10/701.784-1	SEMTMU	07 dias a p/ 26/06/2023
Monica Lima da Silva de Oliveira	10/698.933-9	SEMED	30 dias a p/ 06/07/2023
Maria Lucia Alves Barcelos	10/709.124-2	SEMUS	15 dias a p/ 26/06/2023
Renata Felicio Maia	10/694.798-0	SEMED	14 dias a p/ 10/07/2023
Renata Cristina Menegussi Pereira	10/705.146-9	SEMUS	14 dias a p/ 10/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 04433/2023

PORTARIA SEMAT N.º 588, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TEC-NOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Everton de Freitas Batista	10/712.549-5	SEMED	60 dias a p/
Evertori de i Teitas Batista	10/706.233-4	SLIVILD	02/07/2023
Uaracy Coutinho Pimen-	10/695.736-9	SEMUS	90 dias a p/
tel	10/093.730-9	SEIVIOS	11/07/2023
Tania Cristina do Rosário	10/714.862-0	SEMED	04 dias a p/
Mendes	10/7 14:002-0	SLIVIED	10/07/2023

Valeska Amanda da Cruz		I	60 dias a p/
Valeska Amanda da Cruz Marinho	10/713.962-0	SEMED	03/07/2023
Carla Andrea Aparecida Moschen	10/699.095-6	SEMED	180 dias a p/ 07/07/2023
Lara Conte Alves	10/715.381-0	SEMAT	30 dias a p/ 04/07/2023
Alan Carlos Celestino de Souza	10/701.784-1	SEMTMU	07 dias a p/ 03/07/2023
Julio Piovesan Camargo	10/709.396-6	SEMUS	30 dias a p/ 06/07/2023
Valbeci Paulino do Nasci- mento	10/709.145-7	SEMTMU	90 dias a p/ 03/07/2023
Marcia da Silva Pereira	10/714.526-1	SEMED	90 dias a p/ 10/07/2023
Anne Caroline Santos Santana	10/714.640-0 10/712.878-8	SEMED	30 dias a p/ 01/07/2023
Antonio Fernando da Conceição	10/702.489-6	SEMED	30 dias a p/ 09/07/2023
Antonio Marcos Vianna de Oliveira	10/695.606-4	SEMUS	35 dias a p/ 01/08/2023
Fabiana Getirana de Je- sus	10/714.822-4	SEMED	05 dias a p/ 01/07/2023
Irani Maia da Silva	10/682.050-0	SEMED	30 dias a p/ 07/07/2023
Isabel Barbosa de Alcan- tara	10/706.611-1	SEMED	30 dias a p/ 08/07/2023
Jessica Rodrigues da Silva	10/714.615-5	SEMED	60 dias a p/ 11/07/2023
Luiz Claudio Cardoso Si- queira	10/700.906-1	SEMUS	30 dias a p/ 08/06/2023
Marcela Dutra da Silva	10/710.785-7	SEMED	30 dias a p/ 05/07/2023
Marcia Cristina Barbosa de Almeida	10/708.668-9	SEMED	30 dias a p/ 07/07/2023
Maria Aparecida da Silva de Almeida	10/714.004-9	SEMED	30 dias a p/ 11/07/2023
Rejane Isaias de Almeida	10/684.297-5	SEMAS	30 dias a p/ 08/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04434/2023

PORTARIA SEMAT N.º 589, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Amanda de Vasconcellos Pereira Sobral	10/706.616-9	SEMUS	183 dias a p/ 06/07/2023	2023/117261

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 04435/2023



PORTARIA SEMAT Nº 590 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, RESOLVE:

ACOLHER os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2020/028551	APARECIDA DOS PAS- SOS BARBOSA	10/704.940-6	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
2019/030679	ARETHUSA RODRI- GUES ALVES	10/696.523-0	PROFESSOR II
2022/245787	BRUNO DE SOUZA PE- REIRA	24/213.820-4	MÉDICO – CLÍ- NICO 24H
2021/041100	CAMILA MORAES DE OLIVEIRA	24/214.760-1	MÉDICO – CLÍ- NICO 24H
2020/030964	ELTON JHON DO REGO	24/213.272-8	AGENTE DE SERVIÇOS
	MOTA DE OLIVEIRA	24/720.692-3	TÉCNICOS DI- VERSOS
2019/158147	ERICA ELIZABETE DA SILVA	13/714.043-7	PROFESSOR I
2020/032579	FLAVIA DA COSTA RA- BELLO PEREIRA AMA- RANTE	24/212.495-6 24/721.283-0	MÉDICO 12H
2020/032798	FLAVIA DE ABREU AL- VES	24/212.975-7	MÉDICO 24H
2023/007295	MARIA APARECIDA NO- GUEIRA DINIZ	24/212.736-3	MÉDICO 24H
2018/029198	MOISES CINTRA	10/713.309-3	VIGIA PATRI- MONIAL
2020/034776	NILTON FERNANDO DA SILVA	24/201.433-0	ENFERMEIRO
2016/047400	RAPHAEL PEREIRA ABRAHAO	10/715.179-8	PROFESSOR I
2018/213273	RUBENS FERREIRA PEIXOTO DA SILVA	10/707.688-8	AGENTE CO- MUNITÁRIO DE SAÚDE
2018/029194	VALMIR DA PURIFICA- ÇÃO	10/692.156-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS

	VANDERI AN AI MEIDA		AGENTE CO-
2018/213258	DA SILVA	10/707.954-4	MUNITÁRIO DE SAÚDE

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04436/2023

PORTARIA SEMAT Nº 591, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/245949, CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à FABIANA DE ARAUJO BRITTO, matrícula nº 10/702063-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/07/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld 04437/2023

PORTARIA SEMAT Nº 592, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e conforme processo administrativo nº 2022/134896, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT n° 309, de 12 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 13 de Abril de 2023, que concedeu Licença Prêmio à servidora Aline de Oliveira Drumond, matrícula n° 10/707.881-9, lotada na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04438/2023

TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA Nº 024/2023.

PROCESSO N°. 2022/246117.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, INTIMAR a servidora SANDRA REGINA DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 10/696.792-1, para PRESTAR DEPOIMENTO, munida de documento de identidade com foto, no dia 20/07/2023 às 14h, assegurando-lhe vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAT) – Telefone e WhatsApp.: (21) 3779-1173.

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2023.

YANÊ REIS DE SOUZA Presidente da CPIA

ld. 04439/2023



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 071/SEMAS/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

Considerando o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão de Termo de Colaboração a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32, conforme processo administrativo n.º 2023/041879, cujo objeto será a Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- Samantha Nazareth Duarte, matrícula nº 11/712.064-5;
- Roberta Dória Bernardino da Silva, matrícula n.º 12/711.659-3;
- Louise de Almeida Fernandes, matrícula n.º 60/728.157-9.

Suplente: Viviane Pereira, matrícula nº 11/712.012-4.

Gestor da Parceria:

- Jean José Faria da Silveira, matrícula nº 60/728.759-2.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 04440/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/114771

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PE-

TIZERO

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO, matrícula nº 11/696.322-7, da unidade escolar E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 04441/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115087

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DELMA PATRICIA NUNES DOS

SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY DE QUEIROZ

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Delma Patricia Nunes dos Santos, matrícula nº 11/696.482-1 da unidade escolar E.M. Prof. Ruy de Queiroz. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04442/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115106

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VA-

LENTE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ABILIO RIBEIRO

PERIODO: JUNHO DE 2023



Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE, matrícula nº 11/691.577-1, da unidade escolar E.M. ABILIO RIBEIRO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 04443/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115158

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA LAU

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Claudia Cristina Correa Lau, Matrícula:** 11/696.143-7, da unidade escolar **E.M. Aminthas Pereira**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04444/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115245

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSE SOARES

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ADRIANA GOMES BORGES PINTO, matrícula nº 11/696.315-1, da unidade escolar E.M. ALFREDO JOSE SOARES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04445/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115268

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULA-RIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula Nº 11/683.144-0 da unidade escolar CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04446/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115353

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCY TAVARES DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NISIA SOUZA MARCONDES

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCY TAVARES DA SILVA, matrícula nº 11/691.515-1, da unidade escolar E.M.E.I. NISIA SOUZA MARCONDES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04447/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115347

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANE DA SILVA RODRIGUES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. LUIZ DE LEMOS

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANE DA**



SILVA RODRIGUES, matrícula N° 11/693.293-3 da unidade escolar E.M. LUIZ DE LEMOS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04448/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115357

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELANE TO-LEDO DANTAS**, **matrícula nº 11/694.302-1**, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04449/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115414

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VERONICA RAMOS FREIRE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MURILO COSTA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora VERONICA RAMOS FREIRE, matrícula nº 11/696.935-6, da unidade escolar E.M. MURILO COSTA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04450/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115455

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO

TAVARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04451/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115910

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA SILVA DOS AJNJOS

TEIXEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANÇA CARVALHO

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA**, **Matrícula: 11/698.068-4**, da unidade escolar **E.M. FRANÇA CARVALHO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 04452/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115939

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SAN-

TOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS**, **matrícula nº 11/698.513-9**, da unidade escolar **E.M. FLOR DE LIS. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 04453/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/115949

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOELMA FERREIRA DUARTE UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONCALVES

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JOELMA FERREIRA DUARTE, matrícula nº 11/690.705-9, da unidade escolar E.M.E.I. GLAUCO JOSÉ VAZ GONÇALVES. Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 04454/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 085/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2022/262732, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 04455/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 086/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria n° 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2020/037413, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de saúde

ld. 04456/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 027/CPL/23

PROCESSO: 2021/027.110

REQUISITANTE: SEMAT

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUI-SIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PROCESSAMENTO (EQUIPAMEN-TOS SERVIDORES) E ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO (HANDS-ON), SUPORTE E GA-RANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO MÍNIMO DE 36 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DATA CENTER DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2021/027.110**, referente ao edital **027/CPL/23**, onde o advogado, Sr. **RAFAEL DE ARAÚJO** apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma "**PROCEDENTE**".

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site www.compras.gov.br - ComprasNet, no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / Licitações todas as Modalidades / Competência 2023.

Nova Iguaçu, 17 de Julho de 2023.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 04457/2023



AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **027/CPL/23**PROCESSO: 2021/027.110
REQUISITANTE SEMAT

EDITAL A PARTIR DE: 18/07/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 31/07/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA AQUÍSIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PROCESSAMENTO (EQUIPAMENTOS SERVIDORES) E ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO (HANDS-ON), SUPORTE É GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO MÍNIMO DE 36 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DATA CENTER DA PREFEITURA DA CI-

DADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguacu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no ende-

reço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 17/07/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 04458/2023

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 028/CPL/23

PROCESSO: 2023/007.961

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECÚÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NO BAIRRO TINGUÁ, NOVA

IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas HABILITADAS para continuar participando deste processo licitatório as empresas 02 – ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA e 04 – CIVILPORT ENGENHARIA LTDA.

Quanto à empresa 01 – 19 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA descumpriu o disposto no subitem 8.7, III – <u>Não apresentou comprovação de capacidade técnica operacional, quanto a EXECUÇÃO DE PINTURA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU AÇO COM TINTA EPÓXI TOLERANTE A SUPEFÍCIE MOLHADA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO. → 30% x 1.887,06 m² = 563,12 m², conforme prevê o edital;</u>

Quanto à empresa 03 – SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA descumpriu o disposto no subitem 8.7, III – Não apresentou comprovação de capacidade técnica operacional, quanto a ESTRUTURA METÁLICA, COM AÇO ASTM A-572, PARA ESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES, PILARES, VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS, ESCADAS, PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDAÇÃO, PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIGAÇÕES; → 30% x 18.746,96 kg = 5.624,09 kg, e EXECUÇÃO DE PINTURA DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU AÇO COM TINTA EPÓXI TOLERANTE A SUPEFÍCIE MOLHADA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO. → 30% x 1.887,06 m² = 563,12 m² conforme prevê o edital, sendo as mesmas consideradas INABILITADAS.

Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia 25 de JULHO de 2023 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: <u>cplnovai-guacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novaiguacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 17/07/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 04459/2023

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINIS-TRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2021/033537 e 2023/054299

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADOS	CARGO	VALOR
ANDERSON MICHAEL LUIZ RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 1.392,14
BRUNO HENRIQUE FER- REIRA CHAVES	TÉCNICO DE ENSINO JU- NIOR II	R\$ 2.226,00
CAIO HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 1.392,14
CARLA VANESSA REIS DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 1.392,14



CARLOS HENRIQUE DE OLI- VEIRA MOREIRA	TÉCNICO DE ENSINO SE- NIOR I	R\$ 3.297,00
CAROLINA ARAÚJO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 1.392,14
CLEONICE DO CARMO DA SILVA CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 1.212,00
FRANCISCA VAZ DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 1.392,14
JOÃO ADRIANO DE ORNEL- LAS VIEIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENSINO JU- NIOR III	R\$ 2.226,00
LEILA SANDRA FRANÇA DE BARROS	COORDENADOR PEDAGÓ- GICO	R\$ 2.099,79
LEILANE MARIA DA CON- CEIÇÃO MARQUES MEDEI- ROS	TÉCNICO DE ENSINO SE- NIOR III	R\$ 3.297,00
MARTA EUGÊNIA DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 1.392,14
MÔNICA BARBOSA FER- REIRA CORREIA	COORDENADOR PEDAGÓ- GICO	R\$ 2.099,79
PAULO VITOR SANTOS AL- MEIDA	TÉCNICO DE ENSINO JU- NIOR I	R\$ 2.226,00
RENATO DA SILVA COSTA RAMOS	TÉCNICO DE ENSINO JU- NIOR I	R\$ 2.226,00
RAQUEL LUCAS DA CON- CEIÇÃO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 1.212,00
RODRIGO PAIXÃO DA RO- CHA	ANALISTA DE INFORMA- ÇÕES	R\$ 3.044,78
YASMIN KETHLEEN JESUS DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENSINO JU- NIOR II	R\$ 2.226,00

OBJETO: A prestação dos serviços inerentes a cada cargo contratado, em favor da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, para atuação no Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação.

PRAZO: Os presentes contratos têm sua vigência até o dia 30/12/2023, data de término do Convênio.

NATUREZA DAS DESPESAS: Recursos Federais.

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município da data de 26/05/2022, e regido pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04460/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2021/033537 e 2023/054299

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CRISTIE FELIPE ALVES DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.929, DE 26 DE MAIO DE 2021, E NO EDITAL Nº 001/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 26/05/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE, NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RES- CISÃO
ANALISTA DE INFORMAÇÕES	CRISTIE FELIPE ALVES DOS SANTOS	R\$ 3.044,78	12/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 04461/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2022/227.374

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 030/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SHERIDAN

RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME SEGUE:

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
01	MOCHILA COM CARRINHO E RODINHAS EM SILICONE – 2° ANO ED. IN- FANTIL AO 4° ANO DO EN- SINO FUNDA- MENTAL.	UNID.	43.483	PRÓPRIA/SI- MILAR	R\$ 59,99	R\$ 2.608.545,17



	ANO	VALO	R TOTAL			R\$
02	MOCHILA – ENSINO FUN- DAMENTAL – 5° ANO AO 9°	UNID.	29.624	PRÓPRIA/SI- MILAR	R\$ 31,21	R\$ 924.565,04

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 3.533.110,21 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/227.374, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 014/CPL/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 04462/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
01/2022	ADRIANA SOARES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
04/2022	ANA CLÁUDIA DUTRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
08/2022	ROSIANE SOARES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
10/2022	MARIANA FERREIRA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
12/2022	LILIAN DE MORAIS ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
16/2022	DAMIANA DE JESUS MATHEUS SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 11/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA:12/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04463/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
21/2022	LEONARDO CORDEIRO DA	AGENTE DE APOIO À IN-
	SILVA	CLUSÃO
23/2022	KAROLAINE MARÇAL VIANNA	AGENTE DE APOIO À IN-
		CLUSÃO
24/2022	RHAYANE MONTE BARBOZA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
	DÉBORAH CRISTINA SAN-	AGENTE DE APOIO À IN-
25/2022	TANA E SILVA	CLUSÃO
	_	
26/2022	ANNA BEATRIZ DA SILVA	AGENTE DE APOIO À IN-
	SOUZA	CLUSÃO
28/2022	CLÁUDIA RAMOS VALÉRIO	AGENTE DE APOIO À IN-
20/2022	GOMES	CLUSÃO
33/2022	THAINARA SOARES PEREIRA	AGENTE DE APOIO À IN-
30/2022	TIVIIIVIIIVIIIVIIIVIIIVIIIVIIIVIIIVIIIV	CLUSÃO
35/2022	CRISTIANE LESSA GONÇAL-	AGENTE DE APOIO À IN-
33/2022	VES	CLUSÃO
36/2022	THAÍS JÉSSICA MATHEUS DE	AGENTE DE APOIO À IN-
30/2022	SOUZA	CLUSÃO
37/2022	MARIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À IN-
31/2022	DE ASSIS	CLUSÃO
38/2022	EDSON JOSÉ DE LIMA	AGENTE DE APOIO À IN-
30/2022	EDSON JOSE DE LIMA	CLUSÃO
40/2022	MÔNICA ALVES MARTINS DOS	AGENTE DE APOIO À IN-
70/2022	SANTOS LEAL	CLUSÃO
41/2022	CONCEIÇÃO CAMPOS DE SÁ	AGENTE DE APOIO À IN-
11,2022	SS. ISEIGNO ON IIII SO DE ON	CLUSÃO
43/2022	LUCIENE FERREIRA SOARES	AGENTE DE APOIO À IN-
		CLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 13/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA:14/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04464/2023



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
31/2022	RENATA DO NASCIMENTO FELIX	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO
32/2022	DÉA CONCEIÇÃO MEDEI- ROS DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2023, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 12/07/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze)

meses, contados a partir de 13/07/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-

se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 04465/2023

SAUDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/039.242

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 013/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CONSÓRCIO INTERMUNICI-PAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 013/SEMUS/2022, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/039.242, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 8.666/1993

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/SEMUS/2022 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 05 DE JULHO DE 2023, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E

QUATRO) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTE TERMO É DE R\$ 231.420,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 19.285,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

FONTE DE RECURSO: 1500 e 1600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 01753/2023 e 01754/2023.

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04466/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/SEMUS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/269.088 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/CPL/SEMUS/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE: PROGRAMAÇÃO VISUAL NOS VEÍCULOS E IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SEMUS, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE FLUXO, ELABORAÇÃO DE PAINÉIS COM ESTRUTURA EM METALON E BANNER EM LONA, INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS PARA SUA EXECUÇÃO E TODA INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO CONTEMPLAR TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À COMPLETA EXECUÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 2.517.720,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E DE-ZESSETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2023

ı	TEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TO- TAL
	01	Vinil Branco- Película cast reposicionavel com micros canais de escoamento de ar. Impressão digital 4/0 de alta definição mínima 1200 dpi reais, com verniz de proteção UV, e com instalação do mesmo a onde for designado — ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL.	4.000	UND	DAYBR	R\$ 19,90	R\$ 79.600,00
	02	Vinil Branco + GEEN (livre solvente) - Película cast de alto desempenho para impressão	2.000	UND	DAYBR	R\$ 19,90	R\$ 39.800,00



	digital Com impressão digital 4/0 de alta definição mínima de 1200 dpi reais, com verniz de proteção UV, e com instalação do mesmo a onde for designado - ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL.					
03	Vinil Transparente - Película cast de alto desempenho para impressão digital Com impressão digital 4/0 de alta definição mínima de 1200 dpi reais, com verniz de proteção UV, e com instalação do mesmo a onde for designado - ADESIVOS PARA DIGITAL	2.000	UND	IMPRIMAX	R\$ 19,90	R\$ 39.800,00
04	Vinil Branco refletivo - Com impressão digital 4/0 de alta definição mínima de 1200 dpi reais, com verniz de proteção UV, e com instalação do mesmo a onde for designado - ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL.	2.000	UND	DAYBR	R\$ 38,80	R\$ 77.600,00
05	Vinil Branco - Com impressão digital 4/0 de alta definição mínima de 1200 dpi reais, com verniz de proteção UV, e com instalação do mesmo a onde for designado) - ADESIVOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL.	4.000	UND	DAYBR	R\$ 19,90	R\$ 79.600,00
06	Película cast de alto desempenho para impressão digital – Material já deve ser orçado com máscara de transferência e com instalação	2.000	UND	DAYBR	R\$ 30,90	R\$ 61.800,00

	da	1		ı		T
	do mesmo a onde for designado. ADESIVOS PARA CORTE ELETRONICO.					
07	Lonas com impressão digital 4/0 de alta definição mínima de 1200 dpi/ reais, com verniz de proteção UV, acabamento com fitas de reforço de 5cm de espessura com solda eletrÇonica e acabamento triplo com corda interna e ilhos de latão Nº 0 de 10 em 10cm – LONAS PARA A IMPRESSÃO DIGITAL.	10.000	UND	PIONNER	R\$ 21,00	R\$ 210.000,00
08	Lona ortofônica Mesh Ernetex — Lona perfurada com gramatura 320g/m2 com tecido 100% poliester de alta tenacidade, revestido com pvc com liner de proteção e tratamento UV anti fungo, com impressão digital 4/0 de alta definição mínima de 1200 dpi reais, com verniz de proteção UV acabamento com fitas de reforço de 5cm de espessura, com solda eletrônica e acabamento triplo com corda e ilhós de latão № 0 de 10 em 10cm LONAS PAR A IMPRESSÃO DIGITAL.	4.000	UND	PIONNER	R\$ 35,60	R\$ 142.400,00
09	Painéis em polietileno de 4mm com adesivo aplicado 9 vinil branco + GEEN (livre de solvente), com impressão digital 4/0 de alta definiçao mínima de 1200 dpi reais, com verniz de proteção UV, fixação com fita VHB 3M e com instalação do mesmo a onde	4.000	UND	DAYBR	R\$ 49,40	R\$ 197.600,00



POLIETILENO.					
Estruturas metálicas em aço carbono, quadros em metalon 50 x 50 x 14 com suporte para lona de vergalhão liso 3/8 (mecânica), reforço em cantoneiras de 1.1/2 x3/16 e tubos para sustentação 9 poste) de 3" x ¼ pintura auto motiva e com instalação do mesmo a onde for designado = PAINEIS E FACHADAS.	6.000	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 139,70	R\$ 838.200,00
ACM- 3mm ALUMÍNIO COMPOSTO METAL para utilização em painéis e fechadas. Com espessura total de 3mm, pintura em poliéster durabilidade de acabamento externo de 8 anos, com fixação em fita VHB e parafusos auto brocante, rejunte em silicone.	3.600	UND	MARCA PRÓPRIA	R\$ 208,70	R\$ 751.320,00
	Estruturas metálicas em aço carbono, quadros em metalon 50 x 50 x 14 com suporte para lona de vergalhão liso 3/8 (mecânica), reforço em cantoneiras de 1.1/2 x3/16 e tubos para sustentação 9 poste) de 3" x 1/4 pintura auto motiva e com instalação do mesmo a onde for designado = PAINEIS E FACHADAS. ACM 3mm ALUMÍNIO COMPOSTO METAL para utilização em painéis em poliéster durabilidade de acabamento externo de 8 anos, com fixação em fita VHB e parafusos auto brocante, rejunte em silicone.	PAINEIS EM POLIETILENO. Estruturas metálicas em aço carbono, quadros em metalon 50 x 50 x 14 com suporte para lona de vergalhão liso 3/8 (mecânica), reforço em cantoneiras de 1.1/2 x3/16 e tubos para sustentação 9 poste) de 3" x ¼ pintura auto motiva e com instalação do mesmo a onde for designado = PAINEIS E FACHADAS. ACM- 3mm ALUMÍNIO COMPOSTO METAL para utilização em painéis e fechadas. Com espessura total de 3mm, pintura em poliéster durabilidade de acabamento externo de 8 anos, com fixação em fita VHB e parafusos auto brocante, rejunte em silicone.	PAINEIS EM POLIETILENO. Estruturas metálicas em aço carbono, quadros em metalon 50 x 50 x 14 com suporte para lona de vergalhão liso 3/8 (mecânica), reforço em cantoneiras de 1.1/2 x3/16 e tubos para sustentação 9 poste) de 3" x ½ pintura auto motiva e com instalação do mesmo a onde for designado = PAINEIS E FACHADAS. ACM- 3mm ALUMÍNIO COMPOSTO METAL para utilização em painéis e fechadas. Com espessura total de 3mm, pintura em poliéster durabilidade de acabamento externo de 8 anos, com fixação em fita VHB e parafusos auto brocante, rejunte em silicone.	PAINEIS EM POLIETILENO. Estruturas metálicas em aço carbono, quadros em metalon 50 x 50 x 14 com suporte para lona de vergalhão liso 3/8 (mecânica), reforço em cantoneiras de 1.1/2 x3/16 e tubos para sustentação 9 poste) de 3" x ½ pintura auto motiva e com instalação do mesmo a onde for designado = PAINEIS E FACHADAS. ACM- 3mm ALUMÍNIO COMPOSTO METAL para utilização em painéis e fechadas. Com espessura total de 3mm, pintura em poliéster durabilidade de acabamento externo de 8 anos, com fixação em fita VHB e parafusos auto brocante, rejunte em silicone.	PAINEIS EM POLIETILENO. Estruturas metálicas em aço carbono, quadros em metalon 50 x 50 x 14 com suporte para lona de vergalhão liso 3/8 (mecânica), reforço em cantoneiras de 1.1/2 x3/16 e tubos para sustentação 9 poste) de 3" x ¼ pintura auto motiva e com instalação do mesmo a onde for designado = PAINEIS E FACHADAS. ACM- 3mm ALUMÍNIO COMPOSTO METAL para utilização em painéis e fechadas. Com espessura total de 3mm, pintura em poliéster durabilidade de acabamento externo de 8 anos, com fixação em fita VHB e parafusos auto brocante, rejunte em

VALOR TOTAL: R\$ 2.517.720,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E DEZESSETE MIL SETE-CENTOS E VINTE REAIS)

> LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

> > ld. 04467/2023

LIMPEZA URBANA

COMUNICADO 01/2023 EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBAA

Nos termos do item 4 do Edital de Chamamento Público nº 001/EMLURB/2023 – Processo nº 02/60.286/2023, a Empresa Municipal de Limpeza Urbana do Município de Nova Iguaçu (EMLURB), comunica que, após análise dos documentos apresentados, foi credenciada a COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA DE MESQUITA LTDA, para realização da coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis de acordo com o disposto da Lei Federal 13.019/2014, na Lei Federal 12.305/2010 e Decreto Municipal 12.131/2020.

Informo ainda que não foi realizado sorteio previsto no caso de excesso do limite de 4 (quatro) entidades credenciadas conforme item 2.2 previsto no edital, pois apenas uma empresa solicitou credenciamento.

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2023.

Comissão de Acompanhamento de Credenciamento MARCIO BORGES DE LIMA Presidente

ld. 04468/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº: 05/CODENI/2023 PROCESSO: 999/CODENI/2022

REQUISITANTE: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores aquisições de MA-TERIAL DE ESCRITÓRIO, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. (Anexo VII deste Edital).

Informamos que, após análise efetuada por parte da Diretoria Jurídica da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu- CODENI, quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA foi considerado **PROCEDENTE IN TOTUM**. Revogando a decisão de **INABILITAÇÃO**. A referida decisão ENCONTRA-SE DISPONÍVEL na SALA DA CPL, situada na Rua Governador Portela 812 – 3 andar – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento de 08:00 às 17:00 horas e no site www.codeni.com.br

Diante de tal fato, resolve o Srº Pregoeiro convocar a licitante habilitada MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (21)2764-9631, email codeni.licitacao@gmail.com, no site www.codeni.com.br ou ainda na sede da CODENI, nos horários de 08:00 às 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 10 de Julho de 2022

RICARDO BORGES DE MENEZES
PREGOEIRO – CPL/CODENI

ld. 04469/2023



SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa HEMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.679.738/0001-80 com sede na Rua Sacadura Cabral, nº 148, Parte, Saúde, Rio de Janeiro- RJ, Cep: 20.081-262, para "Aquisição de sanificantes em tablete para desinfecção de água, alimentos para consumo humano, bem como utensílios e superfícies de uso doméstico conforme solicitação do Município de Duque de Caxias e São João de Meriti, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 007/2023 – Processo 532/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	Sanificante em tablete para desinfecção de água para consumo humano a base de SDIC-Produto em pastilhas registrado na AN-VISA e destinado ao tratamento e desinfecção de água para consumo humano de 0,125 gramas com 1,01% de cloro ativo, que geram 1 ppm de cloro ativo em 1 litro de água, a base de dicloros-triazinatriona de sódio em conformidade a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA INTERMINISTE-RIAL Nº 18 de MAIO de 2009 (M.DA SAÚDE EM. DA AGRI-CULTURA E DO ABASTECI-MENTO) com certificado de insumo orgânico emitido por entidade a PORTARIA Nº 17 DE ABRIL DE 2001 DO MINISTÉRIO DA AGRI-CULTURA E DO ABASTECI-MENTO) com certificado de insumo orgânico emitido por entidade a PORTARIA Nº 17 DE ABRIL DE 2001 DO MINISTÉRIO DA AGRI-CULTURA E DO ABASTECI-MENTO. Para a	CAIXA	180.000	CLO- RIN	R\$49,65	R\$8.937.000, 00

	utilização em					
	água não tra-					
	tada nas fontes					
	alternativas das					
	comunidades					
	carentes e em					
	casos de en-					
	chentes. Vali-					
	dade do produto					
	3 anos. Cada					
	caixa deverá					
	constar o Bra-					
	são da Prefei-					
	tura Municipal					
	Solicitante.					
	Apresentar					
	amostra com a					
	embalagem per-					
	sonalizada. Em-					
	balagem com					
	50 pastilhas.					
1	1				1	
	Sanificante em				1	
					1	
	tablete para de-				1	
	sinfecção de				1	
	água para con-				l	
	sumo humano a				1	
	base de SDIC-				1	
	Produto em				1	
1					1	
1	pastilhas regis-				1	
1	trado na AN-				1	
	VISA e desti-					
	nado ao trata-					
	mento e desin-					
	fecção de água					
	para consumo					
	humano de 02					
	gramas com					
	50% de cloro					
	ativo, que ge-					
	ram 1 ppm de					
	cloro ativo em					
	1.000 litros de					
	água, a base de					
	dicloro-s-triazi-					
	natriona de só-					
	dio em confor-					
	midade a INS-					
	TRUÇÃO NOR-					
	MATIVA CON-					
				CLO-		R\$
02	JUNTA INTER-	FRASCO	150.000		R\$51,45	
	MINISTERIAL			RIN		7.717.500,00
	Nº 18 DE MAIO					
	DE 2009 (M. DA				l	
1	SAÚDE EM. DA				1	
1	AGRICULTURA				1	
1	E DO ABASTE-				1	
1	CIMENTO) com				1	
1	,				1	
1	certificado de in-				1	
1	sumo orgânico				1	
1	emitido por enti-				1	
1	dade certifica-				1	
1	dora em confor-				1	
1	midade a POR-				1	
1	TARIA Nº 17 DE				1	
1	ABRIL DE 2001				1	
1	DO MINISTÉ-				1	
1	RIO DA AGRI-				1	
1	CULTURA E				1	
1	DO ABASTECI-				1	
1	MENTO. Paraq				1	
1	a utilização em				1	
1	água não tra-				1	
1	tada nas fontes				1	
Ī	alternativas das				1	
Ī					1	
1	comunidades					
	carentes e em					
					1	i l
	casos de en-					
	casos de en- chentes. Vali-					
	chentes. Vali-					



	frasco deverá constar o Bra- são da Prefei- tura Municipal Solicitante. Apresentar amostra com a embalagem per- sonalizada. Frasco com 15 pastilhas. DESIFETANTE DE ALIMEN-					
03	TOS, UTENSI- LIOS E SUPER- FICIES DE USO DOMÉSTICO- TIPO PASTI- LHA, COM PRINCIPIO ATIVO: DI- CLORO-S- DO- MÉSTICO- TIPO PASTI- LHA, COM O PRINCIPIO ATIVO: DI- CLORO-S-TRI- AZINETRIONA DE SODIO COM TEOR DE 40,8%- "Sanifi- cante em ta- blete para de- sinfecção de ali- mentos, utensí- lio e superfícies de uso domés- tico a base de SDIC COM TEOR DE 40,8%, com cer- tificado de in- sumo para uso em produtos or- gánicos, COM VALIDADE DE 3 ANOS, ACONDICIO- NADO DE FORMA ADE- QUADA. Descri- ção: produto em pastilhas regis- trado na AN- VISA e desti- nado a desin- fecção de ali- mentos, utensí- lios e superfícies de uso do- méstico, 1 pasti- lha de 100 mili- gramas que gera 20 ppm de cloro ativo em 2 litros de água, a base de dicloro- s-triazinetriona de sódio, possui laudo que com- prove, que o mesmo não al- tera o PH da água. O fabri- cante deverá apresentar cti- ficação que comprove que o produto está em	CAIXA	180.000	CLO- RIN	R\$ 22,70	R\$ 4.086.000,00

conformidade a			
RDC Nº216_			
ANVISA, de 15			
de setembro de			
2004, com certi-			
ficado de in-			
sumo orgânico			
emitido por enti-			
dade certifica-			
dora de acordo			
com a PORTA-			
RIA Nº17 DE 10			
DE ABRIL DE			
2001 DO MI-			
NISTERIO DA			
AGRICULTURA			
E DO ABASTE-			
CIMENTO. Para			
a Utilização em			
desinfecção de			
hortifrutícolas			
nos domicílios			
das comunida-			
des carentes.			
Cada caixa com			
o Brasão da			
Prefeitura Muni-			
cipal Solicitan-			
tes. Apresentar			
amostra com a			
embalagem per-			
sonalizada. Em-			
balagem com			
30 pastilhas.			

Data de Assinatura: 14 de julho de 2023

NOVA IGUAÇU, 17 DE JULHO DE 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva

Id. 04470/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa TERAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no **CNPJ nº 35.797.782/0001/16,** com sede na Rua Av. Doutor Mario Guimarães, nº 318, Sala 1005, Centro, Nova Iguaçu Rio de Janeiro- RJ, Cep: 26.255-230, para "Aquisição de materiais de higiene para uso médico, conforme solicitação do Município de Duque de Caxias e São João de Meriti, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 008/2023 — Processo 533/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	Protetor tipo forro protetor higiênico em polietileno não tecido com absorvente de polimero de ac nas dimensões 16x38 cm com "cadarço/tira" para amarração do involucro pos-uso. Capacidade de absorção mínima de 500ml. Capa p/patinho	225.000	PROTAB	R\$15,80	R\$3.555.000,00



Protetor tipo protetor higit em polietileno tecido com al vente de polít de ac nas di sões 60x 38 cm "cadarço/tira" amarração do lucro pós-uso. pacidade de al ção mínima de ml. Capa/comar	ênico não bsor-mero men- n com para invo- Ca- bsor- 3 500	PROTAB	R\$16,10	R\$ 3.622.500,00
---	---	--------	----------	------------------

Data de Assinatura: 14 de julho de 2023

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva

ld. 04471/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023 - Processo 532/2023 destinado ao o Registro de preços, para futura e eventual aquisição de sanificantes em tablete para desinfecção de água, alimentos para consumo humano, bem como utensílios e superfícies de uso doméstico em favor das empresas HEMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 10.679.738/0001-80.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 04472/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP № 008/2023 - Processo 533/2023 destinado à futura e eventual aquisição de materiais de Higiene em favor das empresas TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 35.797.785/0001-16.

Nova Iguaçu, 13 de julho de 2023.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

ld. 04473/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLE-MENTARES ESPECIALIZADOS № 005/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 1252/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

CLINICA MEDICA VIDA CABUÇU LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 17/07/2023

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 04474/2023